



PREFEITURA DE
CRATEÚS



TERMO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034.20250114/0001-48

Após minuciosa análise dos resultados da Dispensa Eletrônica nºDL001/2025-FG, os (as) senhores(as) ordenadores (as) de despesas abaixo assinados, procedem à adjudicação. Este processo foi meticulosamente conduzido em conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade de transparência e competitividade por meio da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial.

Além disso, o processo seguiu o rito estabelecido no Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que requer que o processo de contratação direta seja instruído com os documentos necessários para a formalização da demanda, a justificativa da escolha do fornecedor, e a análise de compatibilidade dos preços com o mercado. Com base nesses critérios **ADJUDICAMOS** ao(s) fornecedor(es) vencedor(es) do(s) respectivo(s) item(ns), conforme indicado no quadro, resultado da adjudicação.

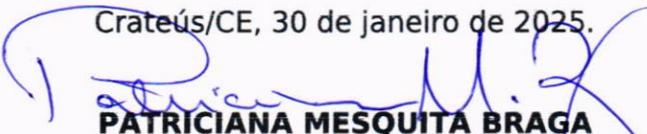
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

35.206.677/0001-65 - COMERCIAL KAYO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20LT	BRISA DA SERRA	4.685,00	Garrafão	11,55	8,00	37.480,00
VALOR TOTAL							37.480,00

Adjudicado para **COMERCIAL KAYO LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 35.206.677/0001-65, pelo melhor valor de R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), em 30/01/2025.

Crateús/CE, 30 de janeiro de 2025.


PATRICIANA MESQUITA BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
CRATEÚS



[Signature]
EDYPO DE SOUSA CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[Signature]
FRANCISCO VIEIRA SALES NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

[Signature]
HELANE MENDES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

[Signature]
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

[Signature]
ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

[Signature]
HUMBERTO CESAR FROTA GOMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Termo de adjudicação
Processo Administrativo nº 00034.20250314/0001-48



PREFEITURA DE
CRATEÚS



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034.20250114/0001-48

Aos trinta dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, após a revisão detalhada e constatação da regularidade de todos os atos procedimentais envolvidos, os (as) senhores(as) ordenadores (as) de despesas abaixo assinados, HOMOLOGAM a Dispensa Eletrônica nº DL001/2025-FG, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Este processo foi conduzido em estrita conformidade com a Lei nº 14.133/2021, observando rigorosamente as disposições do Art. 75, § 3º, que exige a transparência por meio da publicação de avisos em sítios eletrônicos oficiais. Além disso, seguimos as diretrizes do Art. 72, que estipula a necessidade de uma documentação completa e adequada, garantindo a aderência aos princípios de eficiência e economicidade conforme as normas de contratação pública.

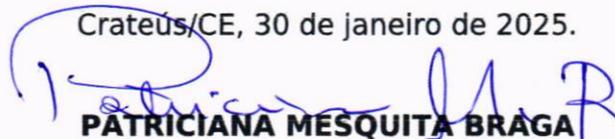
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

35.206.677/0001-65 - COMERCIAL KAYO LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QTD.	UND.	V. REF.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL 20LT	BRISA DA SERRA	4.685,00	Garrafão	11,55	8,00	37.480,00
VALOR TOTAL							37.480,00

Homologado para **COMERCIAL KAYO LTDA** inscrita no CNPJ/MF: 35.206.677/0001-65, pelo melhor valor de R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais), em 30/01/2025.

Crateús/CE, 30 de janeiro de 2025.


PATRICIANA MESQUITA BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE
CRATEÚS



EDYPO DE SOUSA CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FRANCISCO VIEIRA SALES NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

HELANE MENDES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE

JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

HUMBERTO CESAR FROTA GOMES
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Termo de Adjudicação
Processo Adm. nº 00034.202511410001-48



**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº DL001/2025-FG
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00034.20250114/0001-48**

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de contratação direta de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor, quanto pela justificativa dos preços, vez que a proponente apresentou a proposta mais vantajosa;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária para celebrar o contrato, conforme preconizado no inciso V do artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a JUSTIFICATIVA apresentada pela Comissão de Contratação que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade com o Art. 75, inciso VIII da Lei Federal 14.133 de 1 de abril de 2021, Art. 75. É dispensável a licitação: (...) VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso,;

CONSIDERANDO que o processo de contratação direta foi conduzido em estrita conformidade com o Art. 75, § 3º da Lei nº 14.133/2021, o qual enfatiza a importância de transparência e competitividade através da publicação de avisos em sítio eletrônico oficial do órgão, visando atrair propostas competitivas mesmo em cenários de limitada competição;

CONSIDERANDO que a seleção do fornecedor foi realizada com base numa análise detalhada que confirmou a proposta mais vantajosa para a administração pública, cumprindo os princípios de economicidade, eficiência e adequação às necessidades do órgão, conforme demonstrado pelas justificações robustas e documentação completa apresentadas no processo;

CONSIDERANDO que, embora tenham sido recebidas propostas adicionais, o processo de seleção manteve sua integridade e objetividade, garantindo que todas as etapas foram conduzidas com transparência e que a oferta selecionada estava em alinhamento com os preços de mercado e os interesses públicos;



CONSIDERANDO que a adjudicação e homologação do contrato estão de acordo com os requisitos legais estabelecidos no inciso VIII do Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, que exige a autorização da autoridade competente para a conclusão do processo de contratação;

AUTORIZO a Dispensa de Licitação nº DL001/2025-FG, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE CRATEÚS-CE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

PROPONENTE: COMERCIAL KAYO LTDA

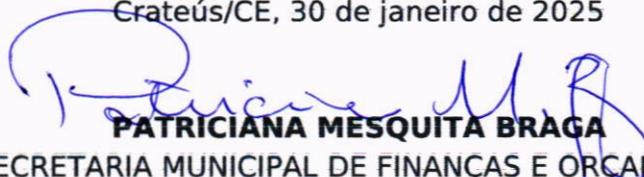
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais)

Diante do exposto, os(as) ORDENADORES(AS) DE DESPESAS, RATIFICAM a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, .

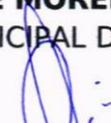
DETERMINAMOS, ainda, que seja divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, este ato e o extrato decorrente do contrato, em atendimento aos preceitos estabelecidos no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1 de abril de 2021.

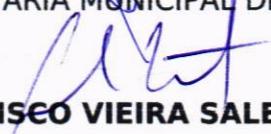
Crateús/CE, 30 de janeiro de 2025

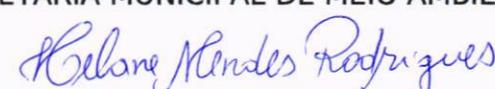

PATRICIANA MESQUITA BRAGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE GOVERNO
ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL


EDYPO DE SOUSA CARLOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE


FRANCISCO VIEIRA SALES NETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE


HELANE MENDES RODRIGUES
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFÂNCIA, ADOLESCÊNCIA E JUVENTUDE



PREFEITURA DE
CRATEÚS



Joaquina Machado R. Silva
JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Aline Ignácio Teixeira

ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Humberto Cesar Frota Gomes

HUMBERTO CESAR FROTA GOMES

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
CRATEÚS



EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº 00034.20250114/0001-48 - Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS-CE, PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS. Fundamento Legal: Art. 75, inciso VIII da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 30 de janeiro de 2025. PATRICIANA MESQUITA BRAGA; MARIA LUCIENE MOREIRA ROLIM BEZERRA; EDYPO DE SOUSA CARLOS; FRANCISCO VIEIRA SALES NETO; HELANE MENDES RODRIGUES; JOAQUINA MACHADO RODRIGUES SILVA; ALINE IGNÁCIO TEIXEIRA; HUMBERTO CESAR FROTA GOMES. ORDENADORES DE DESPESAS DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS. Proponente: COMERCIAL KAYO LTDA. CNPJ/MF Nº 35.206.677/0001-65. Valor Global: R\$ 37.480,00 (trinta e sete mil, quatrocentos e oitenta reais).